

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 017/2013

Dê-se ao ITEM A) – 1-GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE do ANEXO I do Projeto de lei nº 017 de 2013 a seguinte redação:

- a) Priorizar a Gestão do dinheiro público, melhorando o processo de disponibilização de forma facilitada para o cidadão na internet de todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura, identificando o fornecedor e o valor dos pagamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração faz por ser considerado praticamente impossível uma pessoa leiga em finanças conseguir acompanhar os gastos públicos, devida a complexidade dos relatórios e a dificuldade de buscar as informações da aplicação do dinheiro público na internet, com programas e sites difíceis de manipular. Assim buscamos mais transparência com real clareza de todos os dados públicos disponíveis para o cidadão.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de julho de 2013.


VEREADOR VINÍCIUS SAMOR DE LACERDA

Aprovado por: 

Em: 
15/07/13


Vereadora - **Rosângela Alfenas**
Presidente da Câmara